

na categoria de fiscal municipal de 2.ª classe os candidatos classificados nos quatro primeiros lugares — Nuno Miguel Alves César, Cláudia Sofia Sousa Silva, Carlos Alberto Esteves Aparício e Liliana Margarida Oliveira Loureiro — na sequência de concurso externo de ingresso para o provimento de quatro lugares de fiscal municipal de 2.ª classe, aberto por publicação no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 14, de 19 de Janeiro de 2006.

A aceitação da nomeação deverá efectuar-se no prazo de 20 dias, após publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento de visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

13 de Agosto de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente*.

2611041052

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES

Aviso n.º 15 510/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em função do previsto no n.º 2 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública uma alteração ao projecto de loteamento a levar a efeito no prédio rústico denominado Leira ou Bouça do Campo ou Campa ou Bouça da Compra do Carvalho e Leirinhas de Mato Juntas sito no lugar de Bouças, freguesia de Rendufe, concelho de Amares, com a área total de 4733,50 m², inscrito na respectiva matriz sob o artigo 453 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o n.º 00332, que confronta a norte e nascente com Aureolino da Cunha Pinheiro, sul com Augusto Soares e outro e poente com João de Oliveira Freitas, cujo titular é Alberto Sousa Fernandes.

Para o efeito e de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 22.º, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, o projecto de loteamento, acompanhado das respectivas informações técnicas, encontra-se ao dispor de todos os interessados na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos desta Câmara Municipal.

Qualquer reclamação/sugestão deverá ser apresentada na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos desta Câmara Municipal oito dias após a publicitação do presente aviso, com uma duração de 15 dias, dentro do horário útil (das 9 às 16 horas).

Para constar, se mandou publicitar este aviso no *Diário da República*, 2.ª série, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de harmonia com o definido no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

13 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa*.

2611041147

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso n.º 15 511/2007

Exoneração de funções

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 18 de Julho último, foi aceite o pedido de exoneração de funções do funcionário Vítor Manuel Almeida Salvador, agente único, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2007.

27 de Julho de 2007. — O Vereador, em exercício permanente, *Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno*.

2611041138

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso (extracto) n.º 15 512/2007

Tornam-se públicos os meus despachos, os quais determinam a nomeação, na sequência de concursos internos de acesso limitado e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para as seguintes categorias:

Técnico profissional de turismo de 1.ª classe, a candidata Margarida Maria Curado Ribeiro O. Lince, escalão 1, índice 222;

Desenhador especialista principal, o candidato Augusto Emídio Daroieira, escalão 5, índice 360.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611041293

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 15 513/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 4, sito no lugar de Gaião, freguesia de Vimieiro, Braga, em que é requerente MRVC — Imobiliária, S. A.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

7 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611041048

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Aviso n.º 15 514/2007

Concurso interno geral de acesso

Para o devido efeito se torna público que, por meu despacho de 14 de Agosto de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da afixação do presente aviso no *Diário da República*, o seguinte concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de pedreiro principal, pertencente ao grupo de pessoal operário, que se encontra vago no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

O concurso reger-se-á nomeadamente pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e em conformidade com o disposto no seu artigo 27.º se faz constar:

1 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso e cessa com o seu preenchimento.

2 — Podem concorrer os funcionários que reúnam os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2.2 — Especiais — conforme o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

3 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento mensal ilíquido é o correspondente ao escalão 1, índice 204, na escala indicária para as carreiras de regime geral da função pública, actualmente € 666,57 e as condições de trabalho são as genericamente vigentes na administração local.

4 — Conteúdo funcional — conforme o despacho n.º 1/90, publicado no *Diário de República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no município de Cantanhede.

6 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Engenheira Anabela Barosa Lourenço, directora de Departamento de Obras Municipais, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.